



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 116/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 11/2024

Autoria: Osvaldo Sgulmaro

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 011/2024: Proíbe a produção de muda e o plantio da “Spathodea Campanulata”, também conhecida como “Espatódea”, “Bisnagueira”, “Tulipa-do-Gabão”, “Xixi-de-Macaco” ou “Chama-da-Floresta”, incentiva a substituição por plantas nativas em todo território do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos do art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

